

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 043

São Paulo

quarta-feira, 5 de março de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretaria

Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETO DE 4-3-86

DESIGNANDO

O Tenente Coronel PM FRANCISCO LAMENZA, RG 2.669.453 para responder pela Chefia da Casa Militar do Gabinete do Governador, durante o impedimento do titular em viagens ao exterior

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 4-3-86

ARBITRANDO

nos termos do art. 29, II, Anexo I, do Dec. 23.658-85 gratificação mensal, a título de representação na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente a: ANTONIO DE PAULA LIMA, RG. 1.128.120; LEONE BARBOSA DE SOUZA, RG. 15.521.240 e YUKI TSUNURA, RG. 15.599.642.

AUTORIZANDO

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Cel. PM UBIRAJARA ALMEIDA GASPAS, Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador, para, no período de 6 a 14-3-86, emprender viagem a Portugal, a fim de preparar e acompanhar a programação da visita oficial do Governador do Estado a esse país;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Cel. PM AMADOR MENDONÇA CORTEZ, da Secretaria do Governo, para, no período de 6 a 15-3-86, emprender viagem a Portugal, a fim de acompanhar e preparar a visita oficial do Governador do Estado a esse país;

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados, do Serviço de Psiquiatria e Psicologia Médica da Divisão de Clínicas Especializadas, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria de Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do Salzburg Seminar Program 1986, a realizar-se em Salzburgo - Áustria, no período de 14-2 a 3-3-86:

NÉLIO ELKIS, RG 3.701.364, Médico II (proc. IAMSPE-1785-86-SERVA);
VICENTE ANTONIO DE ABALJO, RG 2.848.959, Médico - Encarregado do Setor de Ambulatório, da Seção de Psiquiatria (proc. IAMSPE-1786-86-SERVA);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IVO ALPISTE, RG. 1.413.688, Secretário de Escola, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBIL, em São Paulo, do Ministério da Educação, até 31-12-86;

Seção II

Esta edição de 96 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	12
Saúde	81
Obras e do Meio Ambiente	86
Transportes	87
Administração	88
Trabalho	93
Cultura	93
Esportes e Turismo	94
Negócios Metropolitanos	94

Universidades

Universidade de São Paulo	94
Universidade Estadual de Campinas	95
Universidade Estadual Paulista	95

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de GERALDO EMILIO, RG. 4.357.973, Delegado de Polícia de 4ª classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio junto à Polícia da Província de Nagasaki - Japão, no período de 2 a 12-3-86;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento de BERNADETE CÍLIA RÔLO DOS SANTOS, RG 4.823.439, Engenheiro, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer mandato de dirigente junto à Associação de Engenheiros e Arquitetos do Estado, na qualidade de Secretário Geral, até 29-11-87;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, temporários, da Secretária da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante mencionadas, até 31-12-86:

de Cruzeiro

JOSÉ VICENTE DE FIGUEIREDO BRAGA, RG. 10.766.961, Médico I. (proc. SS-8423-85);

de Jacupiranga

MARIA ESMERALDA RAIMUNDO, RG. 7.456.436, Atendente. (proc. SS-4653-85).

CESSANDO

os efeitos das resoluções nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de representação:

a partir de 17-12-85

BATISTA SPOSITO FILHO, RG 2.417.613, publicada a 3-5-83;

a partir de 21-12-85

ANTONIO GONÇALVES, RG 1.903.127, publicada a 24-8-83;

a partir de 28-12-85

JORGE RAY, RG 3.629.818, publicada a 24-8-83;

ROBERTO ALVES FERREIRA, RG 2.927.498, publicada a 14-6-83;

JOSÉ DE ANCHIETA TORRES NETO, RG 4.503.888, publicada a 3-5-83;

a partir de 1-1-86

MARISA ALMEIDA SOUZA, RG 5.764.637, publicada a 9-7-86;

a partir de 14-2-86

SANDRA BRUNETTO DUARTE CRUZ, RG 11.254.995, publicada a 29-5-85;

a partir de 24-2-86

VALDOMIRO MARTINS GUERRA, RG 2.556.355, publicada a 24-8-83;

a partir de 18-2-86

HIGIENO ANTONIO DE PAULA, RG 10.971.599, publicada a 3-1-86;

a partir de 19-2-86

LUIZ RICARDO ECKMANN HELENE, RG 10.326.197, publicada a 7-1-86.

PRORROGANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, efetivos, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Ministério da Saúde, até 31-12-86:

AGUINALDO GONÇALVES, RG 4.297.055, Médico Sanitarista IV, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 2, Centro de Saúde II de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade (proc. SS-12.522-82);

NEUSA NUNES DA SILVA E GONÇALVES, RG 4.398.470, Educador de Saúde Pública, do Instituto de Saúde, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados (proc. SS-1008 de 1982);

WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA, RG 3.929.221, Médico I, do Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes, do Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar (proc. SS-8.276-84);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de INOCENCIO ERBELLA, RG 1.785.982, Escrivão de Polícia II, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, em São Paulo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DIVA OLIVEIRA GONÇALVES, RG 7.524.184, Controlador (Serviços Mecânicos), do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado do Ceará, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias de Estado adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais adiante mencionadas, até 31-12-86.

Prefeitura Municipal de Batatais

MARIA JOSÉ SIMÕES, RG. 5.305.220, Escrivão, efetiva, da Secretaria de Relações do Trabalho, (proc. SRT-1.353-82);

Prefeitura Municipal de Botucatu
OSCARLINO TANCLER, RG. 3.158.271, Chefe de Seção (3ª administração Geral), efetivo, da Secretaria da Fazenda, (ofício GP-482-85-PMB);

Prefeitura Municipal de Itanhaém
ORESTES FAILLA, RG. 1.004.581, Técnico de Laboratório, efetivo, (proc. SAA-156.499-75);

Prefeitura Municipal de Itatiba
LUIZ SÓLITO, RG. 3.913.184, Escrivão, extranumerário, ambos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (proc. SAA-205.914-79);

Prefeitura Municipal de Limeira
Bel. NIEL ANTONIO MOURANI, RG. 3.033.975, Delegado de Polícia de 2ª Classe, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, (proc. GS-1.312-83-SSP-parte 4);

Prefeitura Municipal de Piracicaba
LUIZ CÂNDIDO RIBEIRO, RG. 422.464, Assistente Agropecuário VI, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, (proc. SAA-211-86);

Prefeitura Municipal de Poá
WAGNER RUY MURATORI, RG. 5.480.407, Motorista Policial, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, (ofício 5-86-ARB-SSP);

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
JANUET NEME ÁVILA CORREIA, RG. 2.430.048, Juizador Tributário, efetivo, da Secretaria da Fazenda, (Ofício GP-549-85-PMPF c/aps. Of. GP-550-85-PMPF);

Prefeitura Municipal de Rio Claro
FÁBIO VIDAL NIMA, RG. 2.258.427, Motorista, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, (proc. SAA-134.337-81);

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
FRANCISCO EDUARDO MARRASO, RG. 6.259.501, Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração Nível V, efetivo, da Secretaria da Fazenda, (ofício GP-58-85-PMPF);

Prefeitura Municipal de São Vicente
JOSÉ NICOLINO SIMONE GIL, RG. 4.653.544, Perito Criminal, efetivo, (proc. SSP-3.772-84-G8);

Prefeitura Municipal de Ubatuba
NELSON FRANCISCO DE BRIGOLIM ROSA, RG. 2.607.432, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, ambos da Secretaria da Segurança Pública, (proc. GS-3.440-85-SSP);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de APOSSO RODRIGUES DE PAIVA FILHO, RG. 9.442.076, Médico I, efetivo, do Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto - Centro de Saúde III de Bimfia Paulista, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Maranhão, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ERNESTO DOS SANTOS CAETANO FILHO, RG 1.344.817, Motorista, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de FUAZ CALIL, RG 2.842.817, Técnico de Laboratório, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Universidade Federal de Goiás, até 31-12-86;

nos termos do art. 59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo relacionados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para continuarem exercendo funções de interesse policial junto aos órgãos adiante mencionados, até 31-12-86:

Prefeitura Municipal de Bauru
LAERTE ESCARELLI, 2º Sgt. Aux. Saúde PM 31.478-1 (proc. GS-1529-83-SSP);

Presidência da República
BIANCHI PETROLINO FILHO, Cap. PM 36.685-4 (proc. GS-1750-78 - pte. 1-SSP);

Secretaria da Cultura
JOVIANG CONCEIÇÃO LIMA, 1º Ten. PM 84.311-0 (proc. GS-80-86-SSP);

Secretaria de Descentralização e Participação
JAIME LUIZ TRAINA, Cap. PM 27.078-4 e PAULO TURQUETTI, Sd. PM 76.344-6 (ambos proc. GS-4869-85-SSP);

Secretaria de Esportes e Turismo
ALAIDE BARROSO DE CARVALHO, Sd. PM 23.574-1 (proc. GS-2906-85-SSP);
JOSE CARLOS TOSI, Cap. PM 36.157-7 (proc. GS-4262-83-SSP);

Secretaria de Relações do Trabalho
DARCIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Cap. PM 80.271-9;
OSMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA, 1º Ten. PM 6.156-5;
JOSE MARTINS TEDEU, Cb. PM 11.342-5;
GERALDO DOS SANTOS FILHO, Sd. PM 48.711-2;
HUMBERTO ALVES ROSA, Sd. PM 86.194-4 e
CILSON JOSÉ DE SANTANA, Sd. PM 92.635-3 (todos proc. GS-2648-85-SSP);

Secretaria da Saúde
AMÉRICO TOGNETTI NETO, Major PM 36.146-1 (proc. GS-2326-85-SSP);